

**RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 11/2017**

**ALTERA O QUADRO DE PRÉ E CORREQUISITOS DO CURSO DE FISIOTERAPIA, CURRÍCULOS 0002-B E 0003-B, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de fevereiro de 2017, constante do Parecer CONSEACC/BP 11/2017, Processo CONSEACC/BP 11/2017, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Ficam alterados os Quadros de Pré e Correquisitos do Curso de Fisioterapia, currículos 0002-B e 0003-B, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão dos pré-requisitos a seguir:

| DISCIPLINAS                                                    | PRÉ-REQUISITOS                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GR02038 – Estágio Curricular Supervisionado em Fisioterapia I  | GR01918 – Anatomia Humana<br>GR02004 – Anatomia do Aparelho Locomotor<br>GR02009 – Neuroanatomia<br>GR01919 – Fisiologia Humana   |
| GR02039 – Estágio Curricular Supervisionado em Fisioterapia II | GR02010 – Neurofisiologia<br>GR01920 – Patologia Geral<br>GR02008 – Patologia de Órgãos e Sistemas<br>GR01921 – Histologia Humana |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/BP 7/2014, 27/2014 e 3/2015.

Bragança Paulista, 23 de fevereiro de 2017.

*Profa. Márcia Aparecida Antônio*  
**Presidente**